



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 830/2007

**Assunto: "DISPÕE SOBRE, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 28/11/2007

Sanção: 28/11/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 830 /2007

Em, 26 de novembro de 2007.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO,
no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art. 1º. Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1066 para reforma da
Unidade Mista de Saúde, celebrado entre o Ministério da Defesa (calha norte) e o
Município de São Miguel do Guaporé, vinculado a Funcional Programática
06.001.10.301.0007 - 1066 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender necessidades da Secretaria Municipal
de Saúde.

SUPLEMENTAÇÃO

06- Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$ 500.000,00
06.001.10.301.0007 – 1066 – Reforma Unidade Mista de Saúde – Ministério da Defesa (calha norte).	
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
Total Geral.....	R\$ 500.000,00

Art.3º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º
desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de transferências de Convênio do
Ministério da Defesa – Calha Norte.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições contrárias e incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, aos 26 de Novembro de 2007.

APROVADO

EM 26 / 11 / 2007

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel do Guaporé

SANCIONADO

EM 28 / 11 / 2007

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone Fax 69 642 2234

Paula Nóbrega de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL
DA PREFEITURA
Em 25 / 11 / 07
Guilherme